



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 12/4/2024

DECRETO N° 6.041, DE 11 DE ABRIL DE 2024

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 3.188, DE 19 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto Municipal n.º 3.188, de 19 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
I - Secretaria Municipal de Habitação (Sehab):
a) Coordenadora: Gleice Kelly Pogian Tavares Luz;
b) Secretaria: Caimere de Oliveira Henrique;
c) Departamento de Regularização Fundiária – DRF: Thalita de Jesus Marroques e Bruna de Oliveira Herzog;
d) Departamento de Desenvolvimento e Elaboração de Projetos – DEAP: Jéssica Bezerra Gomes.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 11 de abril de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320036003300330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **11/04/2024 15:02**
Checksum: **82008413DDBBDC3549FB76F8FA952FDE18D1600814613F164EE25C13FE860350**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900320036003300330036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.